

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 47/2020 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 47/2020**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第二條及第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予醫療爭議調解中心（下稱“中心”）協調員李潤龍作出下列行為的權限：

1. São delegadas no coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos, doravante designado por Centro, Bernardino Paulo Azedo Lei, as competências para a prática dos seguintes actos:

（一）批准支付調解員應收取的報酬；

1) Autorizar o pagamento das remunerações devidas aos mediadores;

（二）批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

2) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

（三）批准為物料、設備、不動產及車輛投保；

3) Autorizar os seguros de material e de equipamento, de imóveis e de viaturas;

（四）批准提供與中心存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro, com exclusão dos excepcionados por lei;

（五）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於中心開支章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元五萬元為限，如免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

5) Autorizar as despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Centro, até ao montante de \$ 50 000 (cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

（六）除上項所指開支外，批准中心運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、設備維修費、管理費或其他同類開支，不論金額多少；

6) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do Centro, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

（七）批准將被視為對中心運作已無用處的財產報廢；

7) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Centro que forem julgados incapazes para o serviço;

（八）在中心職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

8) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau ou do exterior, no âmbito das atribuições prosseguidas pelo Centro.

二、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

三、中心協調員自二零一九年十二月二十日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

3. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do Centro, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2019.

四、在不影響上款規定的前提下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二零年二月二十日

行政長官 賀一誠

#### 第 48/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第二條及第三條的規定，作出本批示。

一、授予醫療事故鑑定委員會（下稱“委員會”）主席柯慶華作出下列行為的權限：

（一）批准解除勞務提供合同；

（二）批准發放委員會成員的每月報酬；

（三）批准委員會成員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

（四）批准委員會成員出外公幹；

（五）簽署薪俸資料表；

（六）批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（七）批准為委員會成員、物料、設備、不動產及車輛投保；

（八）批准提供與委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（九）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於委員會開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門元三十萬元為限，如免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

（十）除上項所指開支外，批准委員會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、設備維修費、管理費或其他同類開支，不論金額多少；

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

20 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegadas no presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, O Heng Wa, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a rescisão de contratos de prestação de serviços;

2) Autorizar a concessão da remuneração mensal dos membros da Comissão;

3) Autorizar a participação de membros da Comissão em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes quando realizadas na Região Administrativa Especial de Macau;

4) Autorizar as deslocações de serviço dos membros da Comissão;

5) Assinar guias de vencimento;

6) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

7) Autorizar os seguros dos membros da Comissão, de material e de equipamento, de imóveis e de viaturas;

8) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão, com exclusão dos excepcionados por lei;

9) Autorizar as despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Comissão, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

10) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento da Comissão, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, serviços de limpeza, manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;